



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 184 /2023

A SECRETARIA GERAL PARA
AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS
G.P., em 19/11/2023

Presidente da Câmara

Considerando o crescente aumento de casos de suspeita de esporotricose em nosso Município;

Considerando o alto risco de contaminação à animais e humanos que ocorre pelo contato do fungo do gênero *Sporothrix* ao entrar em contato com o organismo, por meio de uma ferida na pele ou mucosa por meio de trauma decorrentes de acidentes com espinhos, palha ou lascas de madeira; contato com vegetais em decomposição; arranhadura ou mordedura de animais infectados.

Considerando que, segundo documento oficial da Vigilância e Manejo Clínico da Esporotricose Humana no Município de São Paulo (2020), a infecção por fungos do complexo *Sporothrix* é uma micose de implantação, que possui elevado polimorfismo, normalmente crônica e que pode se apresentar com diferentes manifestações clínicas.

Considerando ainda, Raposo *et al.* (2019), reiteram que a causa do aumento do número de casos e o custoso combate à propagação da esporotricose, está vinculado ao descaso pela implementação de ações de controle da doença tanto em animais quanto em humanos, além de medicações de difícil acesso e manutenção, escassez da atenção à saúde do trabalhador e desinteresse pelas unidades de atendimento aos animais.

Resta ainda considerar que, segundo Macedo *et al.* (2017), o tratamento da esporotricose cutânea / linfocutânea é mantido até que haja melhora clínica: inatividade da doença e processo de cicatrização, com presença de fibrose e/ou discreto eritema local. Normalmente, a remissão leva de 2 a 3 meses. Por outro lado, as formas sistêmicas necessitam de um período maior de tratamento, geralmente de até 12 meses

Com base no contexto acima exposto, **REQUEIRO** à **MESA DIRETIVA**, obedecidas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** informações acerca do Manual de Esporotricose "**Programa Municipal de Vigilância e Controle de Esporotricose**", elaborado pela Secretaria de Saúde em outubro de 2022, conforme segue:

- Os protocolos que constam no Manual estão vigentes desde a sua publicação?
- A ficha de procedimento operacional padrão "Fluxo de Esporotricose" que consta na página 10 do referido Manual estão disponíveis em todas as unidades de saúde do Município?






CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES


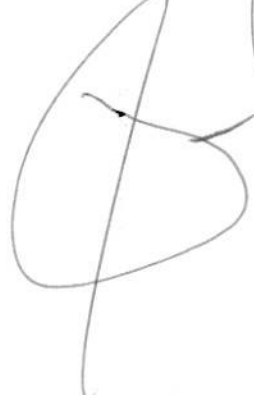

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3 Todos os casos de suspeita de esporotricose em humanos são enviados ao Instituto Emilio Ribas? Se sim, como é feito o acompanhamento para as pessoas com a suspeita de contágio?
- 4 Após o recebimento do caso de um animal com suspeita de esporotricose pelo órgão competente, como é o procedimento e o prazo estabelecido para verificação do caso?
- 5 Após o recolhimento de amostra de sangue de um animal com suspeita de esporotricose, em quantos dias o resultado do exame fica pronto?
- 6 Se confirmado que o animal está contaminado, quais são os protocolos adotados tanto pelo órgão competente, como pelo tutor?
- 7 Existem estatísticas relacionadas CASOS X BAIRROS em nosso município?
- 8 Qual a possibilidade de se colocar nos sites oficiais da PREFEITURA informações referentes a doença?
- 9 Existe um cronograma sobre as castrações em felinos feitas pelo Centro de Controle de Zoonoses? Se sim, como está disponibilizado para consulta pública?
- 10 Em quais pontos da cidade são distribuídos material informativo para a população sobre a esporotricose?

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", 30 de Outubro de 2023.



FERNANDA MORENO
VEREADORA – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 13 de novembro de 2023.

Ofício GPE n.º 470/23

Senhor Prefeito :

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Requerimento nº 184/23**, de autoria da **Vereadora Fernanda Moreno**, que solicita informações que especifica e que recebeu as assinaturas de apoio conforme determina o art. 210 e parágrafos, do regimento interno da Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

13446 / 2023



14/11/2023 14:25

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL
Ofício 470/2023 - Requerimento 184/2023

Conclusão: 07/12/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES